



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 021, de 18 de abril de 2017.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração de regime de trabalho docente do servidor Paulo Roberto Wunsch, conforme processo nº 23360.000734.2016-71, para 40 horas com Dedicção Exclusiva, com efeitos conforme a Resolução Consup nº 44/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Presidente do Conselho Superior IFRS